



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 549

Altera o Ato Normativo nº 369, de 16 de setembro de 2019.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º O Ato Normativo nº 369, de 16 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º São atribuições do CGe-Proc/JMU:

I - deliberar sobre os assuntos estratégicos e institucionais envolvendo o Sistema e-Proc/JMU;" (NR)

"Art. 5º

.....

X - aprovar as adaptações necessárias ao aperfeiçoamento do Sistema e-Proc para a JMU ." (NR)

"Art. 6º

I - um Magistrado de Primeira Instância, designado pelo Ministro-Presidente;

II – o Assessor Jurídico do Presidente;

III – o Secretário Judiciário;

IV – o Diretor de Secretaria da Corregedoria;

V – o Diretor de Tecnologia da Informação;

VI – um Diretor de Secretaria de Auditoria, designado pelo Ministro-Presidente;

VII – o Coordenador de Sistemas Judiciais; e

VIII – o Coordenador de Apoio Jurisdicional.

§ 1º Caberá ao Magistrado de Primeira Instância, designado pelo Ministro-Presidente, coordenar o CExe-Proc/JMU." (NR)

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**,
MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em 28/03/2022, às
19:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
2577348 e o código CRC **625F421F**.

2577348v8

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>